Fls: Nº 01
Proc. Nº 565/2023

INDICAÇÃO Nº **541/2023** IND

Dispõe sobre: Implantação do projeto delegada, Gratificação por desempenho aos Policiais Militares e Civis que exercem atividade municipal, por meio de convenio com o Município.

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne S Exa. Interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar a Implantação do projeto delegada, Gratificação por desempenho aos Policiais Militares e Civis que exercem atividade municipal, por meio de convenio com o Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de março de 2023

Vereador WILSON ZUFFA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a presidência
Em 21/03/2023
Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por munícipes e policiais militares que sugerirão a implantação de Gratificação por desempenho aos Policiais Militares e Civis que exercem atividade municipal, essa medida além de beneficiar a população, vai trazer mais segurança e proteção, além de reforçar a guarda municipal e aumentar o efetivo, com custo baixo e profissionais treinados para a função, segue anexo a Lei 14.977 de 11 de setembro de 2009, nos moldes da prefeitura de São Paulo, como sugestão para o chefe do executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 20-MAR-2023 15:39 0000639 1/2

Nº 021